



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**Nomeia membros da Turma Julgadora das
autuações administrativas ambientais.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA os Membros da Turma Julgadora** das autuações administrativas ambientais, nos termos Lei Municipal nº 693, de 15 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 973, de 03 de março de 2022, conforme segue:

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU FLORESTAL:

- ROGÉRIO MIGOTTO – CREA nº 114.112-D – MATRÍCULA nº 408

SERVIDOR VINCULADO À SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXCLUÍDO O FISCAL AMBIENTAL:

- ANDRÉIA BENINI – MATRÍCULA nº 441

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- CARLA GIOVANAZ PIVATTO – MATRÍCULA nº 436

REVOGAM-SE AS PORTARIAS 169/2021, 103/2022 E 121/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de julho de 2023.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR